



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 449, de 19 de novembro de 2002.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA - CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no memorando 008/2002, de 26/04/02, da PRM de Paranaguá, bem como o contido na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19/08/93, aprovada pela [Portaria nº 383/93, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal](#), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores CLAYTON LUIZ PASSOS, Analista Administrativo, IVAN ROBERTO BURIGO, Técnico de Apoio Especializado e LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, Técnico de Informática, para, sob a presidência do primeiro:

1. proceder ao levantamento dos bens móveis incorporados ao patrimônio da PRM/Foz do Iguaçu, que sejam passíveis de desfazimento, mediante a classificação e avaliação respectiva, na forma da regulamentação em vigor.

2. proceder ao desfazimento dos bens móveis, classificados como irrecuperáveis, cumprindo-se a orientação constante do item 16 da Instrução Normativa MPF/SG/AS, nº 001/93, de 19/08/93, mediante lavratura da competente ata.

A Comissão Especial ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

MÁRIO JOSÉ GISI
Procurador Chefe

Este texto não substitui o publicado no BSMPPF-e, Ano XVI, nº 22, 2ª quinzena nov. 2002. p. 79.
Retificada no BSMPPF-e, Ano XVI, nº 23, 1ª quinzena dez. 2002. p. 61.